



# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 3443/2019  
Data: 19/08/2019 Horário: 13:13  
Legislativo - IND 737/2019

### INDICAÇÃO

**ASSUNTO:** Sugere que a Senhora Prefeita Municipal determine a construção de calçadas nos imóveis públicos situados na zona urbana do município.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro

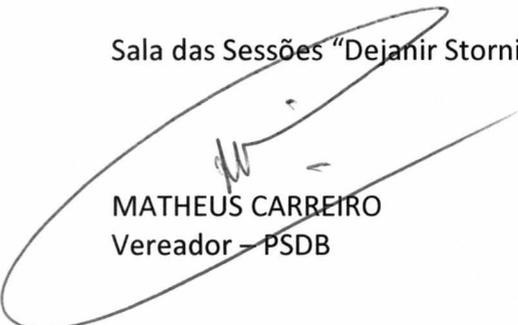
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

**JUSTIFICATIVA:** A construção de calçadas nas praças e áreas públicas pertencentes à municipalidade é de competência do município. Se tal construção fosse efetivada facilitaria a passagem, assim como, viria garantir a segurança de pedestres. Os passeios públicos de diversos bairros transformaram-se em depósitos ou simplesmente não oferecem condições de passagem àqueles que precisam deles. Esse é um problema que se repete em toda a cidade com muita facilidade. Todos os imóveis públicos situados na zona urbana do município devem ser providos de calçamento, pois só teremos condições de cobrar dos munícipes a execução de seus passeios públicos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 19 de agosto de 2019.

  
MATHEUS CARBEIRO  
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

